

ACÓRDÃO Nº 1573/2022 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 037.313/2018-5
2. Grupo I – Classe de Assunto I – Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial)
3. Recorrente: Leula Pereira Brandão (235.317.703-49)
4. Unidade: Município de Governador Newton Bello/MA
5. Relator: Ministro Jorge Oliveira
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti
6. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (Serur)
8. Representação legal: Luís Francisco Rodrigues Lima (19.173/OAB-MA) e Gilson Alves Barros (7.492/OAB-MA), representando Leula Pereira Brandão

9. Acórdão:

VISTO, relatado e discutido este recurso de reconsideração interposto por Leula Pereira Brandão contra o Acórdão 8.404/2020–TCU–1ª Câmara, que julgou irregulares suas contas, condenou-a ao pagamento do débito e aplicou-lhe multa em função da impugnação total das despesas em decorrência da não consecução dos objetivos do convênio pactuado com o Município de Governador Newton Bello/MA, assim como em razão da omissão na prestação de contas do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar referente aos exercícios de 2009 e 2010.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 32, I, e 33 da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer do recurso de reconsideração e negar-lhe provimento;
- 9.2. informar ao Município de Governador Newton Bello/MA que a solicitação de instauração de tomada de contas especial referente a valores recebidos mediante convênio deve ser encaminhada diretamente ao órgão repassador dos recursos;
- 9.3. encaminhar cópia desta decisão ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, ao Município de Governador Newton Bello/MA, à recorrente e à Procuradoria da República no Maranhão, com a informação de que o inteiro teor deste acórdão e do relatório e do voto que o fundamentam está disponível no endereço eletrônico www.tcu.gov.br/acordaos.

10. Ata nº 7/2022 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 22/3/2022 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1573-07/22-1.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Vital do Rêgo e Jorge Oliveira (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JORGE OLIVEIRA
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral